



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2023

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I e III c/c o artigo 3º, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 4.469, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 808 – FNDE, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 09, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01, expedido pelo Conselho Municipal do FUNDEB, em 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 53, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 68, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 10 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – FÁTIMA REGINA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.881.207-2, inscrita no CPF n.º 649.181.739-34, representante do Poder Executivo Municipal, como membro titular e em substituição a Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato, nomeada conforme art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022;

II – CRISLAINE APARECIDA PIZZI, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.212.118-8, inscrita no CPF n.º 039.809.009-24, representante do Poder Executivo



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Municipal, como membro suplente e em substituição a Elisângela Alves dos Reis, nomeada conforme art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022;

III – KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.198.372-9, inscrita no CPF n.º 047.358.459-09, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, como membro titular e em substituição a Diego Luccas Camillo Rangel Gomes da Costa, nomeado conforme art. 1º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022;

IV – ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.323.619-5, inscrita no CPF n.º 885.399.209-30, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, como membro suplente e em substituição a Elisângela Buscariollo Costa, nomeada conforme art. 1º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022;

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no quadriênio 2023/2026, com vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros:”

Art. 3º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 392, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 20 23
DE N.º 12.659
UMUARAMA 17 / 02 20 23
Denix
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS